

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2913 - 43 Pág(s)

PORTARIA Nº 79/2025



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº 79/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 20281/2025 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
	REF: 82	REF: 83
MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS	Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>01/03/2024</u>

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de abril de 2025.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
*** 940.809 ***
15/04/2025 09:47:17
Assinatura digital emitida com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/04/2025 09:47:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.icpm.com.br/pr8b5a60501497>.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.icpm.com.br/pr8b5a60501497>.

